



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600111-95.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600111-95.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.503

(12/05/2025)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 26ª Zona Eleitoral, com sede em Marechal Deodoro, por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! n.º [0002980-39.2025.6.02.8000](#), instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional da Excelentíssima Senhora Dra. Fabíola Melo Feijão, junto à 26ª Zona Eleitoral (Marechal Deodoro-AL), chegará a termo final no dia 29 de maio de 2025, conforme noticiam os autos eletrônicos mencionados acima;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verifica-se que, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Marechal Deodoro, deve ser indicado para a titularidade da 26ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. *Bruno Acioli Araújo*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. *Bruno Acioli Araújo*, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 26ª Zona, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o art. 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência